



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA


ATA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES 2020-2024 Joinville 04/11/2020


No quaro dia de novembro de 2020 às 09h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membro dos Conselhos Tutelares 2020-2024 ., Sra. Lisielen Miranda Goulart, bem como as Conselheira Sra. Magali Van Vessen e a Sra. Dayane Mebs na Casa dos Conselhos. A Presidente deu como aberta a reunião, cujo objeto de análise foi a Sentença recebida do impetrante Junior Alberto Correa Sacchett. Após análise de toda documentação a Comissão sugeriu a elaboração de uma minuta de Resolução para votação em Plenário, com o objetivo de que os membros da Comissão Especial não participem ativamente no julgamento de recursos administrativos na instância Plenária do CMDCA, no que tange ao processo de escolha dos membros dos Conselheiros Tutelares 2020-2024:

- Considerando a liminar concedida nos autos nº 5017514-54.2019.8.24.0038/SC, em favor do Sr. Junior Alberto Correa Sacchett ;
- Considerando que o candidato tomou posse e está desempenhando seu trabalho desde janeiro de 2020;
- Considerando a solicitação de parecer SEI Nº 6280683-SAS.GAB/SAS.UAC, encaminhada à Procuradoria-Geral do Município, com questionamentos a respeito das liminares concedidas nos mandados de segurança;
- Considerando Parecer jurídico SEI Nº 6298104/2020-PGM.GAB, com orientações proferidas pela Procuradoria;
- Considerando a sentença do Juíz Roberto Lepper, referente ao mandado de segurança, já citado;
- Considerando o memorando SEI Nº 7424149/2020 – PGM.UAD onde a PGM encaminha a referida sentença e se posiciona favorável a decisão proferida;
- Considerando o ofício SEI Nº 7429299/2020 -SAS.UAC , em que o Presidente do CMDCA direciona a demanda para análise da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membro dos Conselhos Tutelares 2020-2024;
- Considerando Ofício SEI Nº 7443446/2020 – SAS.NAD, em que o Secretário da Assistência Social solicita retorno deste Conselho até o dia 08/11/2020.

A Comissão Resolve: Acatar a decisão proferida na referida Sentença, não manifestando interesse recursal.


Presidente da Comissão : Conselheira Lisielen Miranda Goulart


Conselheira Magali Van Vessen


Conselheira Sra. Dayane Mebs

Joinville, 04 de novembro de 2020